ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 560 ,DE 15 DE AGOSTO DE 1973

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sancio a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica revigorada a deliberação nº 323, **de 2 de fevere ro de 1966, que denominou de JOSÉ DA COSTA RAMOS FILHO a rua 13 de ma localisada em Japuiba, no 2º distrito deste Municipio.**

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua pub cação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Deliberação nº 546, de 22 de março de 1973.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 1973

Sanciono a presente Deliberação

Prefeito Municipal